



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.146, de 08 de setembro de 2006

Concede apoio financeiro a ANGE, para realização do XXI Congresso.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.631/06, apreciado na 588ª Sessão Plenária,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder apoio financeiro à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia - ANGE, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do seu XXI Congresso, a se realizar Petrópolis/RJ, nos dias 8 a 11 de outubro d , com base no disposto do Cap. 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Natal - RN, 08 de setembro de 2006.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente